



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 111/2023/FME, VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2023/FME, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ANA SOUZA DA SILVA TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL, inscrito no CNPJ/MF 29.505.936/0001-56, estabelecido à Av. Altamira, n.º 200, Bairro: Nova Olinda, neste Município de Castanhal, neste ato representado por meio de seu representante legal, Sr.ª. Luciane Fatima Prado Rodrigues, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o n.º 713.554.132-49, portador da carteira de identidade RG n.º 4463319 PC/PA doravante denominado LOCATÁRIO e de outro lado a Sra ANA SOUZA DA SILVA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 7076940 e inscrita no CPF sob o n.º 250.513.182-15, residente e domiciliado na Rua Rui Luiz de Almeida, n.º 834, Saudade I, CEP: 68741-390 na cidade de Castanhal/PA, doravante denominado **LOCADOR** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato n.º 111/2023/FME firmado entre as partes conforme previsão da CLÁUSULA SEGUNDA, no processo Dispensa de n.º 024/2023/FME.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/05/2024 a 30/05/2025, conforme previsão da CLÁUSULA TERCEIRA, com base no fundamento no art.57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO encontra amparo legal no art.57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não contrariem este aditamento.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, na forma eletrônica, para todos os fins de direito.

Castanhal (PA), 28 de maio de 2024.

LUCIANE FATIMA PRADO RODRIGUES
Secretária Municipal De Educação De Castanhal/Pa

Ana souza da Silva
ANA SOUZA DA SILVA
Locador